

# Quadro Comparativo

## Medida Provisória nº 1293/2025

LEGISLAÇÃO ALTERADA	TEXTO ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO
	Altera a <a href="#">Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019</a> , para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas.
	O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da <a href="#">Constituição</a> , adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
	<b>Art. 1º</b> O Anexo VI à <a href="#">Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019</a> , passa a vigorar na forma do Anexo a esta Medida Provisória.
	<b>Art. 2º</b> Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.
	§ 1º Os efeitos financeiros decorrentes das disposições desta Medida Provisória ficam condicionados à vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025.
	§ 2º Vigente a Lei Orçamentária Anual de 2025, os efeitos financeiros decorrentes das disposições desta Medida Provisória se iniciarão a partir de 1º de abril de 2025, nos termos do disposto no art. 117, § 1º, da <a href="#">Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024</a> – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.
	§ 3º O disposto no § 2º observará o montante autorizado no Anexo V da Lei Orçamentária Anual de 2025, para o exercício financeiro de 2025 e para a despesa anualizada.

ANEXO VI da [Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019](#)

TABELA DE SOLDOS

POSTO OU GRADUAÇÃO	SOLDO (R\$) A partir de 1º de janeiro de 2019	SOLDO (R\$) A partir de 1º de janeiro de 2020
<b>1. OFICIAIS-GERAIS</b>		
Almirante de Esquadra, General de Exército e Tenente-Brigadeiro	13.471,00	13.471,00
Vice-Almirante, General de Divisão e Major-Brigadeiro	12.912,00	12.912,00
Contra-Almirante, General de Brigada e Brigadeiro	12.490,00	12.490,00
<b>2. OFICIAIS SUPERIORES</b>		
Capitão de Mar e Guerra e Coronel	11.451,00	11.451,00
Capitão de Fragata e Tenente-Coronel	11.250,00	11.250,00
Capitão de Corveta e Major	11.088,00	11.088,00
<b>3. OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS</b>		
Capitão-Tenente e Capitão	9.135,00	9.135,00
<b>4. OFICIAIS SUBALTERNOS</b>		
Primeiro-Tenente	8.245,00	8.245,00
Segundo-Tenente	7.490,00	7.490,00
<b>5. PRAÇAS ESPECIAIS</b>		
Guarda-Marinha e Aspirante a Oficial	6.993,00	7.315,00
Aspirante e Cadete (último ano), Aluno do Instituto Militar de Engenharia (último ano) e Aluno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (último ano)	1.448,00	1.630,00
Aspirante e Cadete (demais anos), Aluno do Instituto Militar de	1.176,00	1.334,00

ANEXO da Medida Provisória nº 1293, de 2025

(Anexo VI à [Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019](#))

TABELA DE SOLDOS

POSTO OU GRADUAÇÃO	SOLDO (R\$)		
	Até 31 de março de 2025	A partir de 1º de abril de 2025	A partir de 1º de janeiro de 2026
<b>1. OFICIAIS-GERAIS</b>			
Almirante de Esquadra, General de Exército e Tenente-Brigadeiro	13.471,00	14.077,00	14.711,00
Vice-Almirante, General de Divisão e Major-Brigadeiro	12.912,00	13.493,00	14.100,00
Contra-Almirante, General de Brigada e Brigadeiro	12.490,00	13.052,00	13.639,00
<b>2. OFICIAIS SUPERIORES</b>			
Capitão de Mar e Guerra e Coronel	11.451,00	11.966,00	12.505,00
Capitão de Fragata e Tenente-Coronel	11.250,00	11.756,00	12.285,00
Capitão de Corveta e Major	11.088,00	11.587,00	12.108,00
<b>3. OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS</b>			
Capitão-Tenente e Capitão	9.135,00	9.546,00	9.976,00
<b>4. OFICIAIS SUBALTERNOS</b>			
Primeiro-Tenente	8.245,00	8.616,00	9.004,00
Segundo-Tenente	7.490,00	7.827,00	8.179,00
<b>5. PRAÇAS ESPECIAIS</b>			
Guarda-Marinha e Aspirante a Oficial	7.315,00	7.644,00	7.988,00
Aspirante e Cadete (último ano), Aluno do Instituto Militar de Engenharia (último ano) e Aluno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (último ano)	1.630,00	1.703,00	1.780,00
Aspirante e Cadete (demais anos), Aluno do Instituto Militar de	1.334,00	1.394,00	1.457,00

 Texto alterado  Texto revogado  Texto excluído  Indicador de exclusão de termo ou dispositivo

Elaborado pela Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - Telefone: 3303-4050

(Elaboração: 31/03/2025 19:06)

Engenharia (demais anos), Aluno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (demais anos), Aluno do Centro de Formação de Oficiais da Aeronáutica e Aluno de órgão de formação de Oficiais da Reserva			
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (último ano) e Aluno da Escola de Formação de Sargentos	1.066,00	1.199,00	
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (demais anos) e Grumete	1.044,00	1.185,00	
Aprendiz-Marinheiro e Aprendiz-Fuzileiro Naval	981,00	1.105,00	
<b>6. PRAÇAS GRADUADAS</b>			
Suboficial e Subtenente	6.169,00	6.169,00	
Primeiro-Sargento	5.483,00	5.483,00	
Segundo-Sargento	4.770,00	4.770,00	
Terceiro-Sargento	3.825,00	3.825,00	
Cabo (engajado) e Taifeiro-Mor	2.627,00	2.627,00	
Cabo (não engajado)	956,00	1.078,00	
<b>7. DEMAIS PRAÇAS</b>			
Taifeiro de Primeira Classe	2.325,00	2.325,00	
Taifeiro de Segunda Classe	2.210,00	2.210,00	
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval e Soldado de Primeira Classe (especializado, cursado e engajado), Soldado-Clarim ou Corneteiro de Primeira Classe e Soldado Paraquedista (engajado)	1.856,00	1.926,00	
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval, Soldado de Primeira Classe (não especializado) e Soldado-Clarim ou	1.560,00	1.765,00	
Engenharia (demais anos), Aluno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (demais anos), Aluno do Centro de Formação de Oficiais da Aeronáutica e Aluno de órgão de formação de Oficiais da Reserva			
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (último ano) e Aluno da Escola de Formação de Sargentos	1.199,00	1.253,00	1.309,00
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (demais anos) e Grumete	1.185,00	1.238,00	1.294,00
Aprendiz-Marinheiro e Aprendiz-Fuzileiro Naval	1.105,00	1.155,00	1.207,00
<b>6. PRAÇAS GRADUADAS</b>			
Suboficial e Subtenente	6.169,00	6.447,00	6.737,00
Primeiro-Sargento	5.483,00	5.730,00	5.988,00
Segundo-Sargento	4.770,00	4.985,00	5.209,00
Terceiro-Sargento	3.825,00	3.997,00	4.177,00
Cabo (engajado) e Taifeiro-Mor	2.627,00	2.745,00	2.869,00
Cabo (não engajado)	1.078,00	1.127,00	1.177,00
<b>7. DEMAIS PRAÇAS</b>			
Taifeiro de Primeira Classe	2.325,00	2.430,00	2.539,00
Taifeiro de Segunda Classe	2.210,00	2.309,00	2.413,00
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval e Soldado de Primeira Classe (especializado, cursado e engajado), Soldado-Clarim ou Corneteiro de Primeira Classe e Soldado Paraquedista (engajado)	1.926,00	2.013,00	2.103,00
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval, Soldado de Primeira Classe (não especializado) e Soldado-Clarim ou	1.765,00	1.844,00	1.927,00

 Texto alterado  Texto revogado  Texto excluído  Indicador de exclusão de termo ou dispositivo

Elaborado pela Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - Telefone: 3303-4050

(Elaboração: 31/03/2025 19:06)

Corneteiro de Segunda Classe, Soldado do Exército e Soldado de Segunda Classe (engajado)			Corneteiro de Segunda Classe, Soldado do Exército e Soldado de Segunda Classe (engajado)			
Marinheiro-Recruta, Recruta, Soldado, Soldado-Recruta, Soldado de Segunda Classe (não engajado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de Terceira Classe	956,00	1.078,00	Marinheiro-Recruta, Recruta, Soldado, Soldado-Recruta, Soldado de Segunda Classe (não engajado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de Terceira Classe	1.078,00	1.127,00	1.177,00

” (NR)

 Texto alterado  Texto revogado  Texto excluído  Indicador de exclusão de termo ou dispositivo

Elaborado pela Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - Telefone: 3303-4050  
 (Elaboração: 31/03/2025 19:06)